

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS (MAIS TAXA DE EMBARQUE) INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS N.º 033/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Pantur e Viagens e Turismo LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato administrativo por mais 06 (seis) meses contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retro citada e parecer jurídico de fls. Constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo e respaldo legal no art. 57, § 1º, inc. III da Lei n.º 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 28/11/2014.

Assinam: SrA. ANDRÉA CABRAL ULLE - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – JORGE MARIO DE FREITAS – PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 045/2013.

PROCESSO N.º 50.758/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudia Nepomuceno de Almeida Malheiros.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/12/2014, com término em 17/12/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2014.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudia Nepomuceno de Almeida Malheiros – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 044/2013.

PROCESSO N.º 47.606/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Kátia Josiane de Queiroz.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/12/2014, com término em 06/12/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2014.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Kátia Josiane de Queiroz – Contratada.

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>